

PORTARIA Nº 1.511/SPO, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.510995/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-12-6IEH-08-00, emitido em favor da sociedade empresária AGROER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS